ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 21/01/09.
RETIRADO em: 02/03/09.

PORTARIA Nº. 385, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

Concede férias regulamentares ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008:

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** no período compreendido de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2009.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 21 de janeiro de 2009.

Ver. **LUIZ JOSMAR BERTOLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário